



CTTU realiza blitz educativa em alusão ao Maio Amarelo



Andréia Régio Barros / PCR

A Trupe da CTTU esteve na Avenida Governador Agamenon Magalhães, embaixo do Viaduto da Avenida Norte, para realizar uma blitz educativa em alusão à Campanha Maio Amarelo, na última quarta-feira (15). Além do grupo, estiveram, também, orientadores e agentes de trânsito, assim como profissionais da Secretaria de Saúde do Recife, da Operação Lei Seca e do Detran/PE. Na ocasião, foram distribuídos materiais

educativos e as equipes prestaram orientações aos condutores sobre os cuidados com os pedestres e, ainda, falaram com os motociclistas sobre uma conduta responsável no trânsito.

Francisco Irineu, coordenador do programa de educação para o trânsito da CTTU, falou sobre os cuidados que as motocicletas exigem no trânsito. "A moto é um veículo

pequeno que deve ser protegido porque, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, os veículos maiores devem proteger os menores. Assim como a motocicleta deve, também, proteger o ciclista e os pedestres. Essa informação deve estar sempre em mente no comportamento dos diversos atores no trânsito", explicou.

Confira, abaixo, outras dicas de segurança viária para motociclistas:

Capacete e outros acessórios - O uso do capacete não é apenas uma dica de segurança, mas uma obrigatoriedade do ponto de vista legal. Motociclistas e garupas sem capacete podem receber multas, além de deixar vulnerável a região craniana, o rosto e o maxilar em caso de queda. Os capacetes devem estar dentro da validade e ter o selo do Inmetro, pois essa certificação garante a sua eficácia nos choques mais bruscos. Importante manter a viseira abaixada, pois caso contrário o motociclista está passível de multa. A infração é gravíssima, no valor de R\$ 293 e sete pontos na CNH. Além do capacete, não esquecer que é interessante usar calça e jaqueta resistentes, calçados reforçados, com fecho e luvas com aderência, preferencialmente de couro. Isso minimiza o contato da pele com o asfalto em caso de queda. Também é interessante o uso da antena corta pipa para evitar acidentes com cerol.

Crianças - De acordo com o artigo 244 do CTB, o condutor de motocicleta não pode conduzir, na garupa, crianças menores de sete anos ou que não tenha condições de cuidar de sua própria segurança, ou seja, seus pés precisam alcançar pedais. A infração é gravíssima. Já a partir dos sete anos, as crianças precisam de um capacete adequado ao tamanho de suas cabeças para um ajuste adequado.

Manter-se visível - Para diminuir a vulnerabilidade do motociclista, é importante que ele se mantenha visível para os outros condutores. Para isso, é importante não permanecer nos pontos cegos dos carros. Além disso, é importante optar por roupas claras ou chamativas. Os capacetes também podem ter faixas reflexivas.

Manobras seguras, velocidade e respeito à sinalização - De acordo com o artigo 29 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) todos os veículos devem ultrapassar pela esquerda. Além disso, o motociclista deve procurar visualizar todos os veículos que estão à sua frente e respeitar a sinalização. A distância deve ser aumentada e a velocidade diminuída no caso de manobras e ultrapassagens, e o motociclista só deve arriscar após ter certeza de que foi visto pelo motorista da frente. Os motociclistas, por terem mais possibilidade de andar rápido e porque têm um veículo menor, ultrapassam, com frequência, a velocidade. Entretanto, é importante lembrar que a velocidade das vias foi regulamentada pelo órgão de trânsito com estudos de engenharia de tráfego para garantir a segurança viária das pessoas em todos os modais. Por isso, é necessário estar atento à velocidade para cuidar de si e dos outros no trânsito.



CTTU monta esquemas especiais de trânsito para eventos neste fim de semana

A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) preparou esquemas especiais de trânsito para os eventos que acontecerão neste fim de semana. Equipes com agentes e orientadores de trânsito acompanharão as programações para orientar condutores e pedestres, assim como garantir a segurança viária dos cidadãos. Além disso, a Central de Operações de Trânsito (COT) estará de plantão 24h monitorando os principais corredores viários da cidade.

Nesta **sexta-feira (17)**, a partir das 14h, acontecerá a **Caminhada da Rede de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes de Pernambuco**. O evento sairá do Parque Treze de Maio e seguirá pela Rua Princesa Isabel, Rua do Sol, Avenida Guararapes, Avenida Dantas Barreto e Pátio do Carmo. Os bloqueios serão itinerantes e desmontados de acordo com a passagem do público.

Já no **sábado (18)**,

acontecerá a **XII Marcha da Maconha e do Festival de Cultura Canábica**, a partir das 14h. O percurso tem saída na Rua da Aurora, na altura do Monumento Tortura Nunca Mais, atravessará a Ponte Princesa Isabel até a Rua do Sol, seguirá à Praça da República, Avenida Dantas Barreto e Pátio de São Pedro. Os bloqueios para este evento também serão itinerantes, sendo desmontados de acordo com a passagem do público.

Ainda no **sábado (18)**, a partir das 17h15, acontecerá a partida entre **Santa Cruz e Sampaio Corrêa (MA)**, no Estádio José do Rêgo Maciel, no bairro do Arruda. As operações de interdição e monitoramento da área terão início às 14h e vão contar com 20 agentes de trânsito, dispostos em pontos fixos ou em motos e viaturas. A CTTU fará interdições nas principais vias de acesso ao estádio, como a Rua das Moças, a Avenida Professor José dos Anjos, no trecho compreendido entre a Rua Petronila Botelho e a

Avenida Beberibe. O monitoramento tem como objetivo garantir mais segurança no desmontamento dos pedestres, viabilizar o tráfego na localidade e facilitar a chegada dos torcedores ao estádio. Também serão montados nas vias do entorno do estádio e, em caso de necessidade, os agentes de trânsito poderão ampliar os bloqueios na região. A ação deve acontecer até às 20h, horário previsto para a dispersão total do público.

RECOMENDAÇÕES
A CTTU aconselha que o cidadão chegue cedo aos eventos para evitar retenções e corre-corre. Os condutores também devem estar atentos à sinalização que proíbe estacionamento. A fiscalização será rigorosa e o veículo flagrado sobre calçadas ou em fila dupla corre o risco de ser rebocado. Já o motorista pode receber multas, entre leve, média e grave, no valor de R\$ 88,38 (três pontos na CNH), R\$ 130,16 (quatro pontos na CNH) ou 195,23 (cinco pontos na CNH).

PCR convoca empresas operadoras de transporte por aplicativos para credenciamento

Foi publicado, no último sábado (11), o Edital de Credenciamento Nº 003/2019 para empresas de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros (TRPIP) de passagem por aplicativos. A medida foi tomada pela Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Mobilidade e da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU). Este é mais um avanço para regulamentação da Lei Municipal nº 18.528/2018 que, em consonância com a Lei Federal nº 13.640, informa as normas para o oferecimento dos serviços.

Os representantes das empresas operadoras deverão entregar documentação junto à CTTU, a partir do dia 23 de maio, das 9h às 16h, onde será feita a vistoria dos documentos e, posteriormente, a

aprovação será publicada no Diário Oficial do Município.

Além das exigências feitas às empresas de transporte por aplicativo, o documento traz as exigências que essas empresas devem fazer junto aos motoristas para que o credenciamento regular seja realizado junto à CTTU. A documentação necessária é: comprovante de residência com data de emissão até 60 dias, CNH categoria B ou superior, explicitando o exercício de atividade remunerada, certidões negativas de antecedentes criminais, ser inscrito como contribuinte individual no INSS, apresentar relatório regular de pontuação emitido pelo DETRAN e, além disso, CTTU em curso específico para condutores de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros

– TRPIP, cujo conteúdo foi fornecido pela CTTU na Portaria Técnica 011/2019, em instituições de ensino previamente credenciadas pela Autarquia, conforme a legislação municipal.

O edital discorre ainda sobre regras para os veículos que devem ser apresentados às empresas operadoras. A documentação necessária é: Certificado de Registro e licenciamento do Veículo (CRLV), comprovação de pagamento do seguro obrigatório DPVAT, possuir no máximo oito anos de fabricação, ter capacidade máxima de sete lugares, incluindo motorista; apresentar certificado anual de aprovação em inspeção de segurança veicular reconhecido por instituição credenciada pela CTTU, ter emplacamento de municípios do Estado de Pernambuco, não utilizar caixa luminosa ou qualquer sinalização.

Endereço
Rua Frei Cassimiro, 91
Santo Amaro | Recife - PE
CEP: 50 100 260

Contato:
Funcionamento das 8h às 17h
Fone: 3355-5300

Teletendimento 24h:
0800 081 1078

Site:
ctu.recife.pe.gov.br

Geraldo Júlio
Prefeito do Recife

Luciano Siqueira
Vice-Prefeito do Recife

João Braga
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

Taciana Ferreira
Presidente da CTTU

Carlos Eduardo Santos
Chefe do Gabinete de Imprensa

Iara Lima
Diretora executiva do Gabinete de Imprensa

Nahyara Batista Neide Andrade
Redação

Heitor Pontes
Projeto gráfico

Caio França
Diagramação